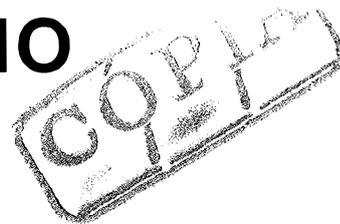




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

GEPAC

2019

05/12/2018



PLANO DE TRABALHO 2019

SERVIÇO: Proteção Social Especial – alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

FONTE: GEPAC

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73		
Nome da Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena		
Endereço da Sede: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125		
CEP: 19035-010		Bairro: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3903-7213	Celular de Plantão: (18) 99197-6890
Endereço Casa 01: Rua João Martins Filho, nº 100 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-020.		
Endereço Casa 02: Rua José Barriguela, nº 81 - Vila São Pedro, CEP: 19020-330.		
Endereço Casa 03: Rua Benjamin Constant, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.		
E-Mail: equipetecnica@larsantafilomena.org.br ou projetos@larsantafilomena.org.br		
Numero de Inscrição CMAS: Registro nº 012 de acordo com Resolução nº 19/2015		
Numero de Inscrição CMDCA: Registro nº 08 de acordo com Resolução nº 027/2015		
Imóvel-	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input checked="" type="checkbox"/> Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)		
Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias		
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.		
Área da atividade preponderante:		
<input checked="" type="checkbox"/> Área de Assistência Social		
<input type="checkbox"/> Área de Saúde		
<input type="checkbox"/> Área de Educação		
Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)		
<input type="checkbox"/> Área de Assistência Social		
<input type="checkbox"/> Área de Saúde		
<input type="checkbox"/> Área de Educação		
Natureza da Organização da Sociedade Civil:		
<input checked="" type="checkbox"/> De atendimento		
<input type="checkbox"/> De assessoramento		
<input type="checkbox"/> De defesa e garantia de direitos.		



O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 27.543/2016.

(X) Sim () Não () Em adequação

II – APRESENTAÇÃO

A Sociedade Civil Beneficente “Lar Santa Filomena” é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 1960, por idealização do Sr. Florivaldo Leal e construção pelo Lions Clube, que inicialmente atendia crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos. Em 1990, quando promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a entidade vivenciou a evolução das Políticas Públicas, ao processo de adequação, quanto à estrutura e realização dos serviços, buscando efetivar a garantia do direito e o desenvolvimento integral ao público infanto-juvenil, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos, conforme assegurado por lei.

Com o envolvimento cada vez maior e com a problemática que abrange a criança e o adolescente, bem como interesse em contribuir para que estes sejam solucionados, esta entidade passou a participar efetivamente de vários momentos de debates e discussões com demais organizações e órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria de Assistência Social, dentre outros.

No ano de 2000 a entidade assumiu a responsabilidade de abrigar, como forma de proteção provisória e excepcional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 07 a 12 anos, residentes no Município de Presidente Prudente. No decorrer do trabalho, surgiram necessidades fazendo com que a organização permanecesse constantemente na busca de novas conquistas.

Outros avanços foram possíveis, como a construção de casa-lar, priorizando o atendimento em pequenos grupos, irmãos residindo juntos e ampliação do espaço físico para novos atendimentos, deixando de ser uma organização específica de abrigo. Já em 2002, são implantados dois novos serviços, sendo o Abrigo Emergencial de Plantão-24h para meninas de 0 a 17 anos e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses, residentes ou não no Município; e o projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania (atualmente denominado CAE – Conhecimento Além da Escola) complementar à escola, para atender criança e adolescente de 11 a 14 anos e 11 meses, que se encontravam em situação de risco social e pessoal.



Ampliando suas atividades, em 2006 o Lar Santa Filomena passou a desenvolver e administrar o Projeto Vitória, porém em espaço físico fora da entidade, ou seja, em uma casa nas proximidades da entidade, destinada a atendimento e proteção dos adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

No mesmo ano ocorreu a implantação do Projeto Cantinho do Sol (recurso próprio), direcionado a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, filhos de funcionários e/ou inseridos na comunidade local. Em 2010 passou a receber recurso do Fundo Municipal da criança e adolescente - GEPAC - e passa a atender a comunidade, o respectivo projeto atendia 30 crianças em horário complementar à escola, com 6 anos de idade e regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, na primeira série do ensino fundamental de alfabetização.

Na história da entidade, o quadro de projetos foi ampliado com as atividades do Projeto Superação e Projovem Adolescente, sendo o primeiro voltado a crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos e 11 meses, e o segundo dirigido a jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, ambos em horário complementar à escola, totalizando em todos os projetos atendimentos.

Em 2012 implantou-se o Projeto Clave de Sol – Coral com Performance e encerrou as atividades do Projeto Projovem Adolescente por motivo de demanda. Em 2013 houve término dos Convênios do Fundo Municipal encerrando suas atividades: Projeto Superação, Cantinho do Sol e Clave do Sol. O Abrigo Emergencial de Plantão-24h parou seu atendimento, sendo remanejado para o Órgão Gestor. No mesmo ano implantou-se o Projeto LUMENA - Serviço de Reintegração Familiar para o Serviço de Acolhimento.

Na busca de garantir a criança e ao adolescente e seus familiares o acesso a bens e serviços o Lar Santa Filomena, atualmente desenvolve em seu espaço físico os seguintes serviços:

Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Projeto CAE I, II, III e IV com capacidade para 220 atendimentos na faixa etária de 06 a 14 anos.

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional: com capacidade para 35 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos.

Atualmente com a proposta do reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes que integram a Proteção Social



Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Entidade enquadrou-se no Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional) que atende crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos e está se adequando gradativamente as 5 dimensões do reordenamento de acordo com a Resolução nº 23/2013 do CNAS. Cabe ressaltar que a instituição esta desenvolvendo o projeto de Apadrinhamento Afetivo e o Programa de Família acolhedora.

Em suma, para todos os atendimentos estende-se o acompanhamento ao grupo familiar, articulando as ações com a comunidade, saúde, educação e demais políticas sociais para garantir o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente. O trabalho é essencialmente vinculado à Assistência Social e suas ações estão em consonância à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009).

III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- (X) Proteção Social Especial – alta complexidade**

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional

V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br

VI - JUSTIFICATIVA:

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 227 072 habitantes, sendo o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE 2018. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a



sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

Sendo assim, quando o afastamento do convívio familiar for à medida, no momento, mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, o resgate de sua cidadania.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração



familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, é excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Por fim, quando não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, é trabalhada a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer, este adolescente na elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, para a maioria, desligamento gradativo e a entrada na vida adulta.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2018, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	30	27	29	30	32	38

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	35	37	33	36	35	35

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28



	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39		

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]", ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VII - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): 35 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 30 em acolhimento institucional e 05 em famílias acolhedoras.

Capacidade de atendimento anual: 420 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias.



Capacidade de atendimento mensal: 35 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 30 em acolhimento institucional e 05 em famílias acolhedoras.

VIII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 35 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

IX - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.



X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas familiares institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a	Retorno familiar ou colocação em família	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

em família substituta.				família substituta.	substituta.	auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo. CRAS Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>pessoal e social.</p> <p>Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.</p>	<p>Reintegração Familiar ou Adoção ou maioria.</p>	<p>Cuidados individualizados em ambiente familiar.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.</p>	<p>Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica</p>
<p>Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolscer.</p>	<p>Construção da autonomia.</p>	<p>Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Acompanhamento articulado com a rede.</p>	<p>Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica</p>

XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência,	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica -Cuidadores e auxiliares.



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.		
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como também de seus familiares.	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho,	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.		políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida.	- Equipe técnica e cuidadoras.
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em	- Buscar apoio e	- Facilitar a comunicação e o acesso da	- Evitar o retorno ao	- Cuidadoras,



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

rede.	suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	acolhimento.	equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas publicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo Historia.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua historia.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Preparar as crianças para à escola.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aulas, reuniões, contatos telefônicos nas Escolas municipais e estaduais.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro, entre outros),	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cursos profissionalizantes, inserção no mercado de trabalho, acompanhamento do mercado de trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda de conversa	Semanal	Segunda feira	Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS Criança e Adolescente, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Conforme disponibilidade da família e	Conforme disponibilidade da família e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		acolhido	acolhido												
Missa, Culto, Catequese, Acampamentos, etc.	Uma vez na semana ou mais	Domingo e/ou Sábado	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme a necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta feira	Manhã e Tarde		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XIII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste, Unesp, Toledo e Uniesp)	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde,	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de	Sem periodicidade definida



Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	direito a criança, adolescente e seus familiares.	
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
FUNDO SOCIAL	Parceria para financiamento de aluguel social para as famílias dos acolhidos e/ou para os desacolhidos quando atingirem a maioria.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.



- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

XV – SUSTENTABILIDADE

O Serviço de Acolhimento Institucional necessita dos convênios celebrados com as esferas municipais, estaduais e federais, como também da Sociedade Civil num todo para continuar desenvolvendo seu papel, uma vez que este serviço é regularizado na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e Adolescente, as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentre outros, sendo um serviço de extrema necessidade na proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes.

XVI - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Remuneração Anual Líquida e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Pai social	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$27.428,84 CLT	80% Abrigo Federal 20% Recurso Próprio
01	Pai Social	-Ensino Fundamental Incompleto	24x48	R\$27.157,33 CLT	80% Abrigo Federal 20% Recurso Próprio
01	Mãe Social	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$28.786,72 CLT	80% Abrigo Federal 20% Recurso Próprio
01	Mãe Social	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$27.971,97 CLT	85% Abrigo Federal 15% Recurso Próprio
01	Mãe Social	Ensino Superior Completo	24x48	R\$25.181,77 CLT	80% Abrigo Federal 20% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (D)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$14.959,29 CLT	92% Abrigo Federal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga	-Ensino Superior	30h	R\$22.517,04	81% Abrigo Estadual



		Completo		CLT	19% Recurso Próprio
01	Motorista	-Ensino Fundamental	44h	R\$17.604,58 CLT	80% Abrigo Estadual 20% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (N)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$18.289,62 CLT	80% Abrigo Estadual 20% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (N)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$18.482,19 CLT	81% Abrigo Estadual 19% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (D)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.546,61 CLT	81% Abrigo Estadual 19% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (D)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$20.257,12 CLT	81% Abrigo Estadual 19% Recurso Próprio
01	Mãe Social	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$27.700,46 CLT	81% Abrigo Estadual 19% Recurso Próprio
01	Mãe Social	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$27.664,54 CLT	81% Abrigo Estadual 19% Recurso Próprio
01	Coordenadora	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$31.426,33 CLT	81% Abrigo Estadual 19% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (N)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.254,45 CLR	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (N)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.447,03 CLT	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Assistente Social	-Ensino Superior Completo e Especialização	30 horas semanais	R\$42.496,14 CLT	79% Abrigo Municipal 21% Recurso Próprio
01	Assistente Social	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$22.710,48 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio



					Próprio
01	Psicóloga	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$22.710,48	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Secretária	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$18.567,91	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Mãe Social	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$27.664,54 CLT	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (D)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$14.811,23 CLT	76% Abrigo Municipal 24% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$27.390,66 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral	-Ensino Médio Incompleto	44 horas semanais	R\$15.413,81 CLT	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Pai social	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$27.078,30 CLT	90% Subvenção 10% Recurso Próprio
01	Mãe Social	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$27.349,03 CLT	90% Subvenção 10% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (N)	- Ensino Superior Incompleto	12x36	R\$19.254,45 CLT	72% GEPAC 28% Recurso Próprio
01	Aux. de Mãe Social (N)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$19.254,45 CLT	72% GEPAC 28% Recurso Próprio
01	Assistente Social	-Ensino Superior Completo e Especialização	30 horas semanais	R\$41.676,79	100% Recurso Próprio

Do Total de funcionários quantos tem Pós Graduação: 02

Quantidade de Estagiários: 1 (Serviço Social)

Quantidade de Voluntários: 00



XVII - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 03 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XVIII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (X) Articulação Intersetorial.
- (X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?



O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.



Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2018

Viviane P. Scucuglia Litholdo
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Cronograma de desembolso dos Recursos - GEPAC

ITEM	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 010	TOTAL
Gêneros Alimentícios	R\$1.364,00	R\$13.640,00									
Aluguel	R\$1.100,00	R\$11.000,00									
Encargos	R\$ 486,00	R\$4.860,00									
Pequenos Consertos	R\$150,00	R\$1.500,00									
Transporte	R\$400,00	R\$4.000,00									
Serviço de terceiro jurídico	R\$1.500,00	R\$15.000,00									
Material de Consumo	R\$1.500,00	R\$15.000,00									
Recursos Humanos	R\$2.800,00	R\$28.000,00									
Utilidade Pública	R\$ 700,00	R\$7.000,00									
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00									

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2018


Viviane P. Scucuglia Litholdo
Diretora Presidente


Paula de Goes Rosa
Coordenadora



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Demonstrativo de Custos Apurados – Planilha Orçamentária

CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ATIVIDADE OFERTADA	VALOR TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS EM GERAL	ACHOCOLATADO, ARROZ, AZEITONA, BISCOITO, CALDO, CHÁ, CHOCOLATE GRANULADO, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE TRIGO, GELATINA, LEITE CONDENSADO, MACARRÃO, MOSTARDA, TEMPERO SAZON, SALSICHA, AÇUCAR, ATUM, BATATA PALHA, BOMBOM, CATCHUP, CHAMPIGNOM, COCO RALADO, FARINHA DE MILHO, FEIJÃO, GELEIA, LEITE DE COCO, MAIONESE, POLPA DE TOMATE, SAL, SARDINHA, ADOÇANTE, AZEITE, BAUNILHA, CAFÉ, CEREAL, CHOCOLATE, CREME DE LEITE, FARINHA DE ROSCA, FERMENTO, LEITE, LENTILHA, MOLHO, POLVILHO, SAL GROSSO, SOPA, BISCOITOS, PÃES, BOLOS, TORTAS, CAFÉ, ÓLEO, CREME DE LEITE, MILHO VERDE, TEMPEROS DIVERSOS, BATATA, ERVILHA, SORVETE, BISCOITOS EM GERAL, SAL, OVO, MILHO DE PIPOCA, REFRESCO EM PÓ, DOCES, VINAGRE, CALDO KNORR, AMACIADOR E OUTROS....	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$13.640,00
	CARNES	FRANGO, CARNE BOVINA, PEIXE, LINGUIÇA, PORCO, PEIXE E MIÚDOS E OUTROS....		
	VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS	AGRIÃO, BANANA, BETERRABA, CENOURA, ESPINAFRE, MAÇÃ, MELANCIA, PERA, RÚCULA, TOMATE, VAGEM, MILHO, TEMPERINHO VERDE,		

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		VAGEM, PALMITO, ABACAXI, ALFACE, BATATA, BROCOLIS, CHUCHU, GOIABA, MAMÃO, MELÃO, PIMENTÃO, UVA, ERVILHA, PEPINO, ABOBRINHA, ALHO, BERINGELA, CEBOLA, COUVE, LARANJA, MANJERICAO, REPOLHO, PESSEGO, MELANCIA, MORANGO E OUTROS...	
	BEBIDAS	REFRIGERANTE, SUCO, LEITE, CHÁ E OUTROS...	
	FRIOS	BACON, HAMBURGUER, LINGUIÇA, MORTADELA, SALAME, QUEIJO, QUEIJO RALADO, PEITO DE PERU, CHESTER, IORGURTE, MANTEIGA, PRESUNTO, REQUEIJÃO, LEITE, CALABRESA, SALSICHA E OUTROS...	
MATERIAL DE CONSUMO	HIGIENE E LIMPEZA	ABSORVENTE, ANTISSÉPTICO BUCAL, CORTADOR DE UNHAS, DESODORANTE, FIO DENTAL, GEL, PINÇA, SHAMPOO, TALCO CHULÉ, LIXA, HIDRATANTE, COTONETE, ESCOVA DE DENTE, APARELHO DE BARBEAR, ACETONA, ALGODÃO, CONDICIONADOR, CREME DE BARBEAR, PRESTOBARBA, ESMALTE, FRALDAS, LÂMINA DE BARBEAR, PENTE, SABONETE, DESODORANTE, COLÔNIAS, PERFUMES, ALGODÃO. AGUA SANITARIA, AMACIANTE, ESPONJA, LAVA ROUPAS, PALITO DE DENTE, PAPEL HIGIÊNICO, SACO DE LIXO, ALCOOL, DESINFETANTE, LIMPA VIDRO, PANO DE LIMPEZA TOALHA DE PAPEL, ALVEJANTE, DETERGENTE, INSETICIDA, LUSTRA-MÓVEIS SABÃO EM PÓ, SABÃO AMONÍACAL, SABÃO EM PEDRA, PALHA DE AÇO, MULTI USO, VASSOURA, RODO E OUTROS....	R\$15.000,00



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DIDÁTICO	ADESIVO, ALFABETO, ALFINETE, ALMOFADA PARA CARIMBO, APAGADOR, APONTADOR, ARGILA, ARQUIVO MORTO, AVENTAL, BALÕES, BARBANTE, BLOCO CANSON, BLOCO CRIATIVO, BLOCO DE DESENHO, BOLSAS, BORRACHA, CADERNO BROCHURA, CADERNO DE CALIGRAFIA, CADERNO DE MUSICA, CADERNO DE DESENHO, CADERNO UNIVERSITÁRIO, CANETAS, CARIMBO, CLIPS, COLA ESCOLAR, CORRETIVO, ELÁSTICO, ENVELOPÉS, ESQUADRO, ESTILETE, ESTOJO, ETIQUETA, FITA, GIZ, GLITER, GRAFITE, GRAMPEADOR, GRAMPO, GUACHE, KIT ORGANIZADOR, LÂMINA PARA ESTILETE, LÁPIS, DE COR, LAPISEIRA, LIMPADOR DE QUADRO, LIVROS, LIVROS REGISTRO, PAPÉIS DIVERSOS (PAPEL CANSON, PAPEL CARBONO, PAPEL CELOFANE, PAPEL A4, PAPEL CONTACT, PAPEL DE SEDA, PAPEL FOTO, PAPEL LEMBRETE, PAPEL PARA PRESENTE, PAPEL LAMINADO, PAPEL VEGETAL, PASTAS, RÉGUA, REFIL, SACO, SACOLA, SEPARADOR PARA FICHÁRIO, SUPORTE PARA FITA, TECLADO, TESOURA, TINTA, CANETINHAS, BOLSAS, MOCHILAS, CAIXAS DE MASSA DE MODELAR, CAIXA DE LÁPIS DE COR, (12 UNIDADES), COLA EM BASTÃO, ESTOJO, REGUA 30 CM, TESOURA SEM PONTA, PASTA L, PLACA DE ISOPOR, MARCA TEXTO, PINCÉIS, PAPEL SULFITE PARA ADMINISTRATIVO, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, CANETINHAS, COLAS, FOLHA EVA, TECIDOS PRA DECORAÇÃO, TEK BOND, PAPEL GEKKOFIX, MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL,	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
---------------------	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		PRODUTOS DE PISCINAS, JOGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS DIVERSOS E OUTROS...		
MATERIAL DE CONSUMO	UTENSÍLIOS GERAIS	JARRAS, CESTO DE ROUPAS, TALHERES, JOGOS DE TIGELAS, BACIAS, CENTRÍFUGA DE FOLHAS, ESCORREDOR DE ARROZ, POTES PLÁSTICOS DE VÁRIOS TAMAÑOS E PROFUNDIDADE COM TAMPA, SECADOR DE SALADA, LIXO GRANDE E PEQUENO, ESCORREDOR DE LOUÇA, PANOS DE PIA, PORTA-DETERGENTE, PORTA-PAPEL, PORTA-SABÃO DE PIA, E ESPONJA, RODO PARA PIA, SALEIRO, ABRIDOR DE LATA, BATEDOR DE CARNE, CANECA COM AS MEDIDAS, COLHERES DE PAU, COLHERES MEDIDORAS, CONCHA, DESCASCADOR DE LEGUMES, ESCUMADEIRA, ESPÁTULA, GARFÃO (GARFO LONGO), JARRA MEDIDORA, JOGO DE FACS PAR COZINHA (DOIS TAMAÑOS), LUVA TÉRMICA, PINCEL, RALADOR TRIANGULAR DE INOX PARA CEBOLA, QUEIJO, E FATIAS FINAS, TÁBUAS PARA CARNE, LEGUMES, E FRUTAS, PENEIRAS DE TAMAÑOS E ESPESSURAS VARIADOS, CALDEIRÃO, CORTADOR DE PASTEL E PIZZA, DESCAROÇADOR DE AZEITONAS, PORTA CONDIMENTOS, RALADOR E FATIADOR DE LEGUMES, ROLO DE ABRIR MASSA, DESCANSO DE PANELA, FUNIL, PORTA CONDIMENTO, PORTA SAL, TESOURA PARA EMBALAGENS, AÇUCAREIRO, BANDEJA GRANDE, BANDEJA PEQUENA, CESTO PARA PÃO, COADOR, CONCHA PARA SORVETE, ESPREMEDOR SIMPLES DE LARANJA, FACA DE PÃO, GARRAFA DE VIDRO PARA COLOCAR AGUA,		



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		GARRAFA TÉRMICA, MANTEIGUEIRA, TESOURA, FORMAS PLÁSTICOS DE GELO, TORRADEIRA, PEGADOR DE FRIOS, PORTA FRIOS, PRATO PARA PUDIM/BOLO, QUEIJADEIRA COM TAMPA, TOALHAS DE MESA, PANEIS EM AÇO INOX, FRIGIDEIRA, PAINEL DE PRESSÃO, CHALEIRA, FORMA MÉDIA, ASSADEIRAS RETANGULARES COM ARO REMOVÍVEL, LATAS PARA MANTIMENTO, ESPAGUETEIRA, PEGADORES, TRAVESSAS E OUTROS...		
MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES	ESCOLAR E DE CURSOS		
MATERIAL DE	GÁS	GÁS DE COZINHA P13	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
PEQUENOS CONSERTOS/REFORMA	MANUTENÇÃO	COMPRA DE ITENS PARA A MANUTENÇÃO: TINTAS, TORNEIRAS, CHUVEIROS, CONSERTOS EM GERAL, CALHAS, COMPRA DE PISOS, LÂMPADAS, REGISTROS, MANGUEIRAS REGISTRO DE FOGÃO, MANGUEIRAS, COPIA DE CHAVES, COMPRA DE INTERFONES, CAIXA D'ÁGUA, JOGOS DE CHAVE DE FENDAS, CHAVE TESTE, CHAVE INGLESA, ALICATE, MARTELO, COLA MADEIRAS, PREGOS, PARAFUSOS E BUCHAS (DE DIVERSOS TAMANHOS), ESTILETE, FITA VEDA ROSCA, FURADEIRA, LIXAS PARA FERRO, COMPRA DE VENTILADORES, COMPRA DE TELEFONES, FIOS, TOMADAS, INTERRUPTORES, CADEADOS E OUTROS...	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$1.500,00
UTILIDADE PÚBLICA	PAGAMENTO DE UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET E OUTROS...	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$7.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

RECURSOS HUMANOS	EQUIPE QUE COMPÕE O SERVIÇO	02 AUXILIARES NOTURNAS, (INCLUINDO 13º SALÁRIO, FÉRIAS E RESCISÕES)	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$28.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	FGTS E INSS	DOS PROFISSIONAIS CITADOS ACIMA	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$4.860,00
TRANSPORTE	VEÍCULOS DOS CARROS E MOTO	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, COMPRA DE PEÇAS, PNEUS, RENOVAÇÃO DE SEGUROS, REVISÃO DOS CARROS. (VEÍCULOS DA ENTIDADE KOMBI, STRADA, FOX E MOTO) MANUTENÇÃO (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, RENOVAÇÃO DE SEGUROS E ETC)	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$4.000,00
TERCEIRO JURÍDICO	MÉDICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS SITE DA ENTIDADE	- ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO PARTICULAR DE ACOLHIDO, COMPRA DE PASSES AOS ACOLHIDOS E FAMILIARES E MANUTENÇÃO NAS CASAS; - ATUALIZAÇÃO NO SITE DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE, APRIMORAMENTO PARA OS ARQUIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSES DOS RECURSOS PÚBLICOS; - MANUTENÇÃO (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DOS VEÍCULOS DA ENTIDADE); - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; - MANUTENÇÃO NAS CASAS; - FUNILARIA E PINTURA NOS AUTOMÓVEIS DA ENTIDADE; - TROCA DE ESTOFADO DOS VEÍCULOS.	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$15.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

ALUGUEL	LOCAÇÃO DE CASAS PARA ACOLHIMENTO	LOCAÇÃO DE CASAS PARA CUMPRIMENTO DO REORDENAMENTO, DESPESAS COM ALUGUEL, IPTU E SEGUROS RELACIONADOS À CASA.	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$11.000,00
TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2018

Viviane P. Scucuglia Litholdo
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora



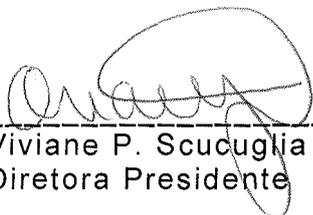
ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

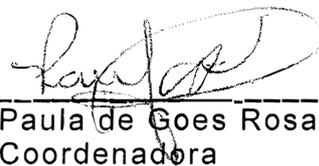
PLANO DE APLICAÇÃO - GEPAC

DESPESAS	VALOR
RECURSOS HUMANOS	R\$28.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$13.640,00
ENCARGOS	R\$4.860,00
PEQUENOS CONSERTOS/REFORMAS	R\$1.500,00
UTILIDADE PÚBLICA	R\$7.000,00
TRANSPORTE	R\$4.000,00
ALUGUEL	R\$11.000,00
SERVIÇO TERCEIRO JURÍCO	R\$15.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2018



Viviane P. Scucuglia Litholdo
Diretora Presidente



Paula de Goes Rosa
Coordenadora